

MENSAGEM N.º 174, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelênci para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, Projeto de Lei que “Aumenta número de vagas, Extingue vagas, cria atribuições que especifica e altera a Lei n.º 3.159, de 18 de junho de 2018, que “reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral da Administração e da Saúde da Prefeitura Municipal de Unaí, estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências”.

2. Inicialmente insta salientar que desde o inicio da Pandemia do Covid-19 o Município de Unaí ficou impossibilitado de atualizar seu quadro de pessoal permanente por força do disposto no inciso II, artigo 8º da Lei Complementar 173/2020. E paralelo a esta proibição à demanda por serviços públicos, especialmente na área da Saúde aumentou significativamente. Com a pandemia muitos servidores se afastaram em razão de comorbidades, outros, infelizmente vieram a óbito, enfim, grandes foram e são os desafios que a pandemia do Coronavírus ainda nos impõe.

3. Além disso, temos a expectativa de abertura e funcionamento de mais 9 (nove) Estratégias Saúde da Família para que assim o Município consiga fazer a cobertura necessária aos cidadãos que dependem e precisam deste atendimento.

4. Sabemos que o trabalho na área da Saúde é um processo dinâmico e complexo em seu dia a dia, pois depende de conhecimento técnico, qualificado e que envolve o cuidado com o bem maior que é o direito a vida das pessoas.

5. Como é de conhecimento de V.Exas., Unaí é referência para outros onze municípios da microrregião de saúde, configurando como porta de entrada para os serviços de urgência e emergência de toda a região. O Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado é de média complexidade, com sua capacidade instalada insuficiente para atender toda a demanda regional. E por esta razão não temos medido esforços para a Implantação de um hospital Regional em nossa cidade. Porém, até que este projeto se torne realidade, é urgente a necessidade de ampliar os atendimentos das ESFs e assim, distribuir melhor os atendimentos as demandas da saúde local, e de certa forma “desafogar” o Pronto Atendimento Municipal e o Hospital.

6. Desta feita, a equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde, concluiu que para atender a demanda de Saúde Pública em Unaí, faz-se necessário a ampliação de seus cargos de servidores de provimento efetivo, conforme apresentado no presente Projeto de Lei.

(fls. 2 da Mensagem Legislativa nº 174, de 24/2/2022)

7. A demais ampliações do número de vagas se dá para atender a grande quantidade de obras em andamento na Cidade e outros projetos que se encontram em andamento.

8. É fundamental a aprovação do presente Projeto de Lei para que a Prefeitura Municipal de Unaí possa dar posse aos aprovados nos concursos públicos em vigor e para que seja possível a realização de um novo concurso para aqueles cargos que não foram contemplados anteriormente.

9. O Projeto de Lei extingue vagas em excesso nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas, Topografo e Auxiliar Administrativo, como forma de fazer um contraponto no aumento de despesas que o presente projeto de Lei cria.

10. O relatório de impacto orçamentário e financeiro foi elaborado pelo Economista e Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, Dr. Danilo Bijos. Segue anexo ainda, a Declaração de Ordenador de Despesas.

11. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação, sendo desnecessário enfatizar a importância dos *nobres edis* para sua aprovação.

12. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 24 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o senhor  
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG  
Unaí-MG